



**CREFITO-9**  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**  
Rua H, Quadra 4, Setor A, Lote 2 – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP 78049-911 – FONE: (65) 3644-4272

**SETOR DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2019**  
**PROCESSO 102.2019.018**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região, com sede na Rua H, Quadra 04, Setor A, Lote 02, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, Cep 78049-911, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Habilitação da Licitação Modalidade Carta Convite Nº 02/2019, Primeira Repetição, realizada no dia 15 de julho de 2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos de assessoria, consultoria e procuradoria nas mais diversas áreas de necessidade do CREFITO-9. Reuniram-se às 09 horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Senhor, Adriano Modesto Cândia, Elizeu Emenegildo Bento, Attair Batista da Silva nomeados através da portaria nº 23/2019. Foram **habilitadas** as empresas:

Hernandes e Lima Advogados Associados – CNPJ 30.677.855/0001-12
Vasconcelos de Moraes Advogados Associados – CNPJ 21.944.357/0001-06
Braga e Costa Advocacia S/S – CNPJ 23.454.271/0001-12

**Inabilitadas** as empresas Carmo e Advogados Associados – CNPJ 04.130.044/0001-97 e Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia – CNPJ 27.074.636/0001-34 por não atenderem ao item 5.1.10, que trata da certidão de inteiro teor expedida pela OAB dentro do prazo de validade dos proprietários, sócios e associados. Na oportunidade retificamos o trecho da Ata quanto aos prazos para fundamentação e contrarrazões de recurso, ficando aberto o prazo de **dois dias úteis** para recursos contra o resultado desta etapa de habilitação, a contar da lavratura da ata e contrarrazões em igual período, conforme preceitua o Art. 109, §6º, Lei 8.666/93.

**Cuiabá/MT, 15 de julho de 2019.**

**Adriano Modesto Cândia**  
**Presidente da CPL**